



II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

FELIPE TORRES

Senhor Presidente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** as Escolas e Bandas **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA, ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CYRINO LUIS DE AZEVEDO, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SALDANHA MARINHO, ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY, BANDA MARCIAL SANTANENSE** pela belíssima apresentações e representação no Encontro Estadual de Bandas em Rosário do Sul.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta justificativa em razão do Voto de Congratulação que proponho às escolas do município de Santana do Livramento que participaram do Encontro Estadual de Bandas, realizado na cidade de Rosário do Sul, onde receberam o troféu de participação pela bela apresentação e pela dedicação demonstrada.

Sinto-me profundamente orgulhosa em reconhecer o esforço e o talento dos alunos, professores, regentes e de todos os envolvidos que

representaram com tanta alegria e comprometimento o nome de Santana do Livramento. A presença de nossas escolas em um evento estadual tão importante demonstra a força da educação pública, o incentivo à cultura e o poder transformador da música na formação de nossos jovens.

Essas bandas escolares levaram nossa cidade para além das fronteiras locais, mostrando disciplina, união e amor pela arte. O troféu recebido simboliza mais do que uma participação: representa o reconhecimento ao trabalho coletivo, à dedicação diária e à importância de manter vivas as tradições culturais e musicais que fortalecem a identidade do nosso município.

Por isso, este Voto de Congratulação é uma forma de expressar meu respeito e admiração a todos os que contribuíram para essa conquista. Que esta homenagem sirva como estímulo para que a música e a cultura continuem ocupando um espaço de destaque nas escolas e na vida das nossas crianças e adolescentes.

Santana do Livramento/RS, 15 de outubro de 2025.

EVA COELHO

(SIMPLEMENTE EVA)

VEREADORA

Simplesmente
Eva



(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-432